

### **3º TERMO ADITIVO - VII PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO DE COMPOSIÇÃO MUSICAL**

O Secretário da Cultura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de ajustes, bem como inclusão e exclusão de itens do VII PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO DE COMPOSIÇÃO MUSICAL, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de oportunizar uma maior participação dos interessados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988 - CF/88;

**RESOLVE** tornar público o 3º Termo Aditivo ao **VII PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO DE COMPOSIÇÃO MUSICAL**, nos seguintes termos:

1. Fica alterado o item 5.5 do Prêmio, que passa a constar da seguinte forma:

*5.5. A partitura de obra orquestral, conjunto instrumental e/ou vocal deverá informar todos os instrumentos e/ou vozes exigidos para sua execução, em todos os naipes.*

2. Fica excluído o item 5.4 do Prêmio, devendo, portanto, ser desconsiderado nas etapas de habilitação e avaliação dos proponentes ao VII Prêmio Alberto Nepomuceno.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Fortaleza – CE, 18 de abril de 2022.

**Fabiano dos Santos**  
Secretário da Cultura